



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS



**PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 4, DE 2007**

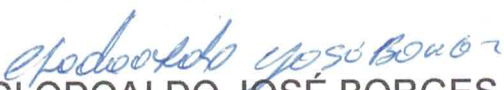
O Projeto de Decreto Legislativo n.º 4, de 2007, de autoria do Vereador Luciano José de Miranda, que *Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Indianópolis a Gilmar Alves Machado, deputado federal pelo Estado de Minas Gerais*, foi aprovado na forma regimental, sem emenda.

Assim, somos de parecer que se lhe dê, como final, a redação em anexo, que está de acordo com o projeto, para que, sob esta forma, seja levado à promulgação.

Sala das Reuniões, 5 de março de 2007.

WANILTON JOSÉ BORGES
Presidente


LUCIANO JOSÉ DE MIRANDA
Vice-Presidente


CLODOALDO JOSÉ BORGES
Secretário

Aprovado em 5/3/07
por unanimidade

Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 4, DE 2007

*Concede Título de Cidadão Honorário
do Município de Indianópolis a Gilmar
Alves Machado, deputado federal pelo
Estado de Minas Gerais.*

A Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprova e a Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Indianópolis a Gilmar Alves Machado, deputado federal pelo Estado de Minas Gerais.

Art. 2º O título será entregue em sessão solene a ser convocada para este fim, em data previamente acordada com o homenageado.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação própria do Orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 5 de março de 2007.


LUCIANO JOSÉ DE MIRANDA
Vereador